

Despacho n.º 259/PRES/ESHTE/2025

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, no exercício da competência que me é atribuída pela alínea h) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, aprovo o seguinte aditamento ao *Regulamento de Bolsas no âmbito do Projeto TIA – Tourism International Academy*, aprovado pelo Despacho n.º 95/PRES/ESHTE/2025, de 31 de março:

Regulamento de Bolsas no âmbito do Projeto TIA – *Tourism International Academy*

Artigo 13.º

Comprovativo de atribuição de bolsa

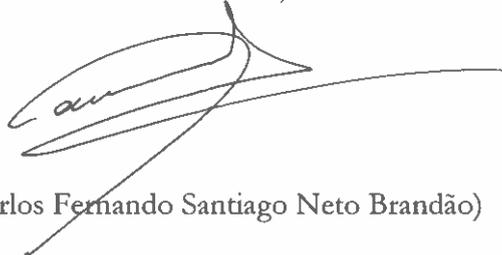
(...)

2 – Aquando do pagamento das bolsas previstas no presente regulamento, os estudantes beneficiários procedem à assinatura de documento de quitação comprovativo da sua atribuição, **exceto nos casos em que pagamento das mesmas tenha sido efetuado por transferência bancária.**

A presente alteração entra imediatamente em vigor.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)